

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

## DECRETO Nº. 4.935, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.000,00"

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

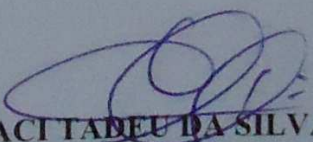
**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.161, de 28 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

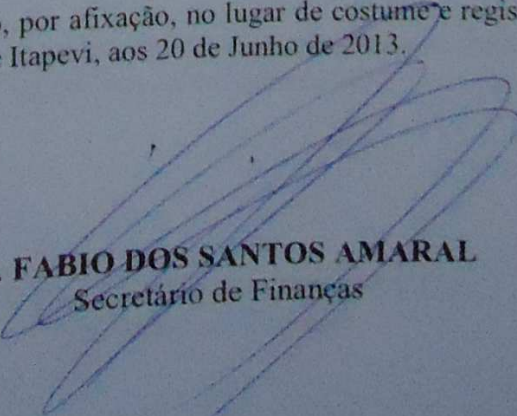
**Art. 3º** - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.161, de 28 de dezembro de 2012.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de Junho de 2013.

  
**JACI TADEU DA SILVA**  
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de Junho de 2013.

  
**Dr. FABIO DOS SANTOS AMARAL**  
Secretário de Finanças